



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE SAÚDE-SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SECRETARIA DE ESPORTE-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SECRETARIA DE CULTURA-PROCURADORIA GERAL-CONTROLADORIA E OUVIDORIA- GABINETE DO PREFEITO– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.3.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA VENCEDORA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO – LTDA – INSCRITA NO CNPJ Nº 06.809.941/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 2626, SALAS 412/413, ALDEOTA – FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, RG Nº 96002664750 SSP-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 344.148,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS.) CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SENHORA ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LETTE DUARTE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE ESPORTE, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR OTONI LIMA BEZERRA; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR FABIANO BRASIL SALES. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: 2017.08.24.3

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

**EMPRESA CONTRATADA:** FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO – LTDA – inscrita no CNPJ Nº 06.809.941/0001-57, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 2626, salas 412/413, Aldeota – Fortaleza-CE, através de seu representante legal o Sr. GERALDO PORTELA AGUIAR FILHO, RG Nº 96002664750 SSP-CE.

**CONTRATO 2017.09.25.2:** Valor Global de R\$ 54.012,00 (cinquenta e quatro mil e doze reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação – Dotação Orçamentária nº 0601.12.361.0002.2.038 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.3:** Valor Global de R\$ 83.462,40 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde – Dotação Orçamentária nº 0401.10.122.0002.2.004 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.4:** Valor Global de R\$ 11.743,20 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública – Dotação Orçamentária nº 3801.06.181.0002.2.126 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.5:** Valor Global de R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte – Dotação Orçamentária nº 2601.04.122.0002.2.095 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.6:** Valor Global de R\$ 3.326,40 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Dotação Orçamentária nº 3201.20.122.0002.2.119 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.7:** Valor Global R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura – Dotação Orçamentária nº 3401.04.122.0002.2.109 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.8:** Valor Global de R\$ 18.916,80(dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial– Dotação Orçamentária nº 3501.04.122.0002.2.113– Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.9:** Valor Global de R\$ 16.632,00(dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração– Dotação Orçamentária nº 1701.04.122.0002.2.077– Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.10:** Valor Global de R\$ 22.344,00(vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: da Secretaria de Finanças e Planejamento– Dotação Orçamentária nº 3301.04.123.0002.2.108– Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.11:** Valor Global de R\$ 22.344(vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura– Dotação Orçamentária nº 2101.04.122.0002.2.088 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.12:** Valor Global de R\$ 33.264,00(trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral– Dotação Orçamentária nº 1401.04.122.0002.2.073– Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.13:** Valor Global de R\$ 16.632,00(dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral– Dotação Orçamentária nº 3101.04.125.0002.2.107 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.14:** Valor Global de R\$ 16.632,00(dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito – Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.0002.2.071 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

**CONTRATO 2017.09.25.15:** Valor Global de R\$ 40.370,40(quarenta mil,trezentos e setenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social– Dotação Orçamentária nº RP - 0501.08.122.0002.2.024/ CRAS - 0501.08.244.0007.2.029/ IGD-PBF – 0501.08.243.0008.2.027/ CREAS – 0501.08.243.0049.2.028/ CENTRO POP – 0501.08.244.0008.1.006/ CRM – 0501.08.422.0063.1.009/ CONS. TUTELAR – 0501.08.244.0008.2.031/ - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12(DOZE) MESES.**

DATA DO CONTRATO: **25 DE SETEMBRO DE 2017.**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL -SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN-SECRETARIA DE CULTURA– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA VENCEDORA: IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.824.960/0001-34, SEDIADA NA RUA ISMAEL LIMA VERDE, Nº 17, ALTO JUCÁ, IGUATU-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR LEANDRO LOPES DE SOUZA, RG Nº 2002029025610 SSP-CE, CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR ANDRÉ BARRETO EMERALDO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SENHORA ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR LUIZ WELLINGTON BRANDÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; ; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: 2017.08.07.1**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA CONTRATADA: IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.824.960/0001-34, sediada na Rua Ismael Lima Verde, nº 17, Alto Jucá, Iguatu-CE, através de seu representante legal, o Senhor LEANDRO LOPES DE SOUZA, RG Nº 2002029025610 SSP-CE.

**CONTRATO 2017.09.27.1:** Valor Global de R\$ 24.724,74(vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - 0501.08.243.0008.2.027 - 0501.08.244.0007.2.029- 0501.08.243.0049.2.028- 0501.08.422.0063.1.009-0501.08.243.0064.1.004-0501.08.244.0008.2.032-0501.08.244.0008.1.006-0501.08.122.0002.2.024-0501.08.244.0008.2.031 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.2: Valor Global de R\$ 28.130,43(vinte e oito mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos). Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária - 0401.10.122.0002.2.004 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.3: Valor Global de R\$ 67.193,19(sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos). Secretaria Municipal de Educação – Dotação Orçamentária - 0601.12.361.0002.2.038 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.4: Valor Global de R\$ 899,10 (oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). Secretaria Municipal de Infraestrutura – Dotação Orçamentária - 3401.04.122.0002.2.109 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.5: Valor Global de R\$ 471,51(quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0002.2.108 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.6: Valor Global de R\$ 6.277,20(seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Secretaria Municipal de Administração – Dotação Orçamentária - 1701.04.122.0002.2.078 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.7: Valor Global de R\$ 30.533,25 (trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- Dotação Orçamentária - 3501.04.122.0002.2.113 – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.8: Valor Global de R\$ 703,80(setecentos e três reais e oitenta centavos). Secretaria Municipal de Segurança Pública – Dotação Orçamentária - 3801.06.181.0002.2.126- Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.9: Valor Global de R\$ 5.997,00(cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN- Dotação Orçamentária - 3701.04.125.0002.2.121 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

CONTRATO 2017.09.27.10: Valor Global de R\$ 9.618,18(nove mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos). Secretaria Municipal de Cultura – Dotação Orçamentária - 2101.04.122.0002.2.088- Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES.

DATA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 0012009/2017-SMS

**CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 e 21 de setembro de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

### PORTARIA Nº 0032509/2017-SMS

**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da oficina: Execução de Convênios e prestação de Contas, no dia 05 de outubro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Níve Barreto Oliveira Xenofonte

CPF: 007.915.893-58

Cargo: Gerente de Célula de Projetos Estratégicos

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 de outubro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011509/2017-SMS**

**CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 17 e 18 de setembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012509/2017-SMS**

**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do curso de Qualificação em Desenvolvimento Infantil, no dia 26 de setembro na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Elizabeth Edilma da Silva

CPF: 628.921.263-04

Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 de setembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022509/2017-SMS**

**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do curso de Qualificação em Desenvolvimento Infantil, no dia 26 de setembro na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Maria Madalena Bezerra

CPF: 502.362.023-91

Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 de setembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011909/2017-SMS**

**CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do segundo módulo do Curso de Atualização em Vigilância Sanitária, nos dias 16 a 20 de outubro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: ANA LIGIA BATISTA DE AQUINO RODRIGUES

CPF: 625.845.023-72

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 a 20 de outubro de 2017

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$210,00

Total Concedido: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de setembro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

## PREVICRATO

### PORTARIA Nº 2017.10.001 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CHARLENE SILVA FERREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº23619 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 30/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 27/09/2017 a 30/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.0034 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

### PORTARIA Nº 2017.10.002 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25873 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.273,54(Hum mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/09/2017 à 30/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO, no Consoante Processo nº 2017.09.028 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.10.003 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSANA BEZERRA XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSANA BEZERRA XENOFONTE** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula de N°0156 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.356,81 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/08/2017 à 05/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/09/2017/a 05/10/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.029 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.004 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO PAULO DE LACERDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO PAULO DE LACERDA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°2164 lotado(a) na Secretaria Municipal de CULTURA fonte pagadora SEC DE CULTURA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.701,36 (Hum mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/09/2017 à 15/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/09/2017/a 15/10/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.029 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.005 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **KELLY CRISTINA RIBEIRO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°23667 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 12/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 27/09/2017/a 12/10/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.033 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.006 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AU DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1314 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18 (Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/09/2017 à 30/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 07/10/2017/a 30/10/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.031 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.007 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FERREIRA ROCHA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FERREIRA ROCHA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AU DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°3491 lotado(a) na Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL fonte pagadora AÇÃO SOCIAL com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00(Hum mil, e treze reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/09/2017 à 25/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/09/2017/a 25/10/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.027 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.008 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)FABIOLA ROCHA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FABIOLA ROCHA DE OLIVEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2355 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 8.548,45 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/09/2017 à 17/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 07/10/2017/a 17/11/2017, no Consoante Processo nº 2017.09.030 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.009 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)FRANSUELTON GOMES ANASTACIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**FRANSUELTON GOMES ANASTACIO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°24600 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.269,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/09/2017 à 25/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.032 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.010 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CLAUDINA MARIA DUARTE DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**CLAUDINA MARIA DUARTE DOS SANTOS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°23677 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 27/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.035 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.011 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1381 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18(Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/09/2017 à 11/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/09/2017 a 11/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.036 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.012 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA IVONE GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA IVONE GONÇALVES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de TEC EM ENFERMAGEM Matrícula de N°0138 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/09/2017 à 30/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 12/09/2017 a 30/12/2017 no Consoante Processo n° 2017.09.037 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.013 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA VANILDA SALVIANO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA VANILDA SALVIANO NASCIMENTO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°0079 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00 (Hum mil, e treze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/09/2017 à 15/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 22/09/2017 a 15/10/2017 no Consoante Processo n° 2017.09.038 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.014 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de N°3005 lotado(a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.042,45 (Hum mil, e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/09/2017 à 05/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/09/2017 a 05/01/2018 no Consoante Processo n° 2017.09.055 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.015 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO VICENTE BORGES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO VICENTE BORGES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°1422 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.389,72 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/09/2017 à 22/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.048 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.016 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CELIA MARIA PIANCO LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CELIA MARIA PIANCO LIMA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula de N°0017 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.318,00 (Hum mil, trezentos e dezoito reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 30/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 27/09/2017 a 30/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.049 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.017 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ELENICE GOMES DUARTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ELENICE GOMES DUARTE** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2326 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.065,72 (quatro mil, e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia

18/09/2017 à 25/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.050 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.018 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FILIPPE ABATH MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FILIPPE ABATH MATOS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de DENTISTA Matrícula de Nº26951 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/09/2017 à 15/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 30/09/2017 a 15/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.047 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.019 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **AUGUSTO MAURICIO DE ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **AUGUSTO MAURICIO DE ALENCAR** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº1766 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.182,27(dois mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/09/2017 à 10/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 16/09/2017 a 10/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.044 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.020 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA Matrícula de N°1707 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/08/2017 à 10/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.043 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.021 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2262 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 ( NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/09/2017 à 18/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/10/2017 a 18/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.042 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.022 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA JOSE PAULINO GONZAGA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE PAULINO GONZAGA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°26692 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.616,72(Hum mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/08/2017 à 30/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 09/09/2017 a 30/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.045 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA N° 2017.10.023 - BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RUTENIO TELES VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) RUTENIO TELES VIEIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº30573 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45(três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 27/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.024 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA GISELIA LOPES DA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1817 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.325,54(dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/09/2017 à 27/09/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.025 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EROTILDE GOMES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EROTILDE GOMES DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1385 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18(Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/09/2017 à 01/10/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.09.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

---

**PORTARIA Nº 2017.10.026 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 02 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)BERNADETH CORREIA LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)BERNADETH CORREIA LIMA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2393 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.052,81(dois mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/09/2017 à 30/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 23/09/2017/30/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.040 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 02 de Outubro de 2017.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

---

